



CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CNPJ Nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596

Companhia Aberta

CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam informados os Srs. Acionistas da **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.** (“Companhia”) acerca do cancelamento da convocação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que seria realizada originalmente em 15 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, a qual não foi instalada em primeira convocação por insuficiência de quórum, e cuja ordem do dia consistia em:

- (i) alterar de 5 (cinco) para 6 (seis) o número de membros que deverão compor o conselho de administração da Companhia para o mandato em curso, conforme detalhado na Proposta da Administração; e
- (ii) eleger um novo membro do conselho de administração da Companhia para completar o mandato vigente até a assembleia geral ordinária da Companhia que irá deliberar sobre as demonstrações financeiras e contas da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, conforme detalhado na Proposta da Administração.

Em razão do cancelamento da convocação da AGE, a Companhia não realizará a publicação do edital de segunda convocação, ficando, ainda, sem efeito os documentos relativos à AGE, incluindo a Proposta da Administração e Manual para Participação de Acionistas, bem como os respectivos boletins de voto a distância.

Santo André/SP, 11 de fevereiro de 2026

Mateus Affonso Bandeira

Presidente do Conselho de Administração